



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0382 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 011/2016.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015.....	3
EXTRATO DE CONTRATO (PSS).....	4
EXTRATO DE CONTRATO (PSS).....	5
EXTRATO DE CONTRATO (PSS).....	6
EXTRATO DE CONTRATO (PSS).....	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBIRA.....	8
RESOLUÇÃO Nº 007/2016.....	8
RESOLUÇÃO Nº 008/2016.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2016

PORTARIA Nº 011/2016

DATA: 29/04/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA, portadora do RG. nº 7.547.361-3, inscrita no CPF/MF sob nº 032.390.599-40, Verba de Produtividade (VP) 01 e Função Gratificada (FG) 01, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO

1º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

PREGÃO Nº 003/2015

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ Nº 12.501.677/0001-92

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

DATA DA ASSINATURA:

23 DE MARÇO DE 2016.

TERMINO DE VIGÊNCIA:

29 DE MAIO DE 2016.



EXTRATO DE CONTRATO (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CONTRATADA: ANA PAULA DOS SANTOS VALÉRIO

OBJETO: Prestação de Serviços como **PROFESSORA (PSS)** de acordo com o Edital 001/2016 DE 31/03/2016.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.081,43 (Hum mil e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: prazo determinado iniciando em 25/04/2016 e termino em 25/04/2017.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 25 de abril de 2016.

MAURILIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0382 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CONTRATADA: MARI EMILIA CASSOLI

OBJETO: Prestação de Serviços como **PROFESSORA (PSS)** de acordo com o Edital 001/2016 DE 31/03/2016.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.081,43 (Hum mil e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: prazo determinado iniciando em 14/04/2016 e termino em 14/04/2017.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 14 de abril de 2016.

MAURILIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EXTRATO DE CONTRATO (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA ALBA SOTTI

OBJETO: Prestação de Serviços como **PROFESSORA (PSS)** de acordo com o Edital 001/2016 DE 31/03/2016.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.081,43 (Hum mil e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: prazo determinado iniciando em 14/04/2016 e termino em 14/04/2017.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 14 de abril de 2016.

MAURILIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0382 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CONTRATADA: SIMONI ROBERTA GONÇALVES

OBJETO: Prestação de Serviços como **PROFESSORA (PSS)** de acordo com o Edital 001/2016 DE 31/03/2016.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.081,43 (Hum mil e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: prazo determinado iniciando em 14/04/2016 e termino em 14/04/2017.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 14 de abril de 2016.

MAURILIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBIRA
RESOLUÇÃO Nº 007/2016

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBIRA – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1660/2015,

Considerando a legislação federal em especial a Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 1660/2015 que dispõe sobre a consolidação das leis sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e ainda o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Cambira

Considerando as faltas injustificadas ao expediente do conselheiro tutelar **BRUNO PEREIRA DOMINGOS - de 28 de março de 2016 ao dia 17 de abril de 2016**, oficiadas pelo colegiado do Conselho Tutelar a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando OF.RH.Nº 018/2016 de 13/04/2016 do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Cambira informando que não foi solicitado pedido de licença do cargo para o conselheiro Bruno Pereira Domingos

Considerando a falta de justificativa oficial do conselheiro Bruno a este CMDCA

Considerando Parecer Jurídico de 25/04/2016 a este CMDCA

Considerando a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do dia 18 de abril de 2016 e do dia 26 de abril de 2016

RESOLVE:

Art. 1º- Advertir o conselheiro BRUNO PEREIRA DOMINGOS por descumprir os Art. 73 e 75 da Lei Municipal 1660/2015:



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0382 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 73 – Eventualmente, se algum dos conselheiros necessitar de licença por interesse particular ou por motivo de saúde, serão regidas as mesmas regras utilizadas para os funcionários públicos municipais, sendo o CMDCA o órgão administrativo para os atos necessários a essa concessão. O mesmo se dará aos pedidos de férias ou quando solicitadas licenças médicas superiores à 60 (sessenta) dias, assumirá o suplente;

Art. 75 - É vedado ao conselheiro tutelar:

IV – Ausentar-se da sede do conselho tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se o conselheiro tutelar mencionado.

Cambira, 28 de abril de 2016.

Aline Tognon

PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



RESOLUÇÃO Nº 008/2016

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBIRA – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1660/2015,

Considerando a legislação federal em especial a Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 1660/2015 que dispõe sobre a consolidação das leis sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a Carta de Renúncia da conselheira Melaine Moreira Domingos, alegando “motivos pessoais”,

Considerando a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do dia 26 de abril de 2016

RESOLVE:

Art. 1º- Acolher a renúncia da conselheira tutelar MELAINE MOREIRA DOMINGOS ao cargo de conselheira tutelar.

Art. 2º - Nomear o suplente Fábio Henrique Rufino Longo como titular à partir do dia 1º de maio de 2016, em substituição à vaga da conselheira Melaine

Art. 3º - Nomear para o cargo de suplente a conselheira Tatiane da Costa Silva, até o retorno da licença maternidade da conselheira Débora Braz de Rezende.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Art. 4º - Comuniquem-se os conselheiros citados.

Cambira, 28 de abril de 2016.

Aline Tognon

PRESIDENTE DO CMDCA